



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 400/2021

Oriundo da Mensagem Governamental n. 92/21

Relator: Deputado Carlinhos Bessa.

DISPÕE sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas, instituído pela Lei 3.525, de 15 de julho de 2010, e dá outras providências.

PARECER

Submete-se a apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 400/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 92 encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, que ***“Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas, instituído pela Lei 3.525, de 15 de julho de 2010, e dá outras providências”.***

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inciso I, alínea “a”, c/c Art. 127 §1º, inciso III, do Regimento Interno.

Passo a emitir Parecer criando juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao duto Plenário deste Poder, para acompanhar o Parecer deste Relator.

É o relatório.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Passo ao exame.

I – Fundamentação

A Propositura tem como intento reorganizar o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas, instituído pela Lei 3.525 de 15 de julho de 2010, enfatizando, ainda, que o referido Conselho – CDSPCT/AM, órgão colegiado, deliberativo e normativo, no âmbito de sua competência, tem a finalidade apresentar proposições, apoiar e monitorar ações de políticas relacionadas à sociobiodiversidade.

A Propositura estabelece atribuições a este Colegiado, a exemplo, entre outras, de promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos econômicos, cultural e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições; propor e aprovar a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, seus princípios e diretrizes; e coordenar, acompanhar e monitorar a implementação e a regulamentação da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em colaboração com os órgãos competentes por sua execução e as previsões orçamentárias para sua consecução; e propor a Conferência Estadual e Regionais dos Povos e Comunidades Tradicionais, as suas etapas preparatórias, a organização e os critérios de antecipação.

Por fim, se verifica que o Projeto de Lei de nº 400/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 92, obedece às regras de boa redação e técnica legislativa, tendo o condão da constitucionalidade.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

III - Voto do Relator

Dante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação constitucional, que deve ser observada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação - **CCJR**, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 400/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 92/2021**.

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

Deputado Carlinhos Bessa - PV
RELATOR

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
 CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 30/09/2021 09:52:48
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 29/09/2021 13:48:47
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 23/09/2021 08:46:46

